



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas;

Considerando que a [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (com as alterações promovidas pela [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#)), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, previu a manutenção de escala de membro para atuação em regime de plantão eleitoral (art. 1º, §2º), a ser veiculada por portaria subscrita pelo(a) titular da Procuradoria Regional Eleitoral em cada Estado (art. 2º),

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, referente ao mês de fevereiro de 2021:

FUNÇÃO	PROCURADOR	PERÍODO
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	1 a 7.02.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	RODRIGO TELLES DE SOUZA	8 a 14.02.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	15 a 21.02.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	RODRIGO TELLES DE SOUZA	22 a 28.02.2021

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 29 jan. 2021. Caderno. Extrajudicial, p. 18.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**